

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4941/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 15 e 16 da Lei nº 1228/2018 de 03/04/2018.

D E C R E T A:

Art.1º–Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL	NÃO GOVERNAMENTAL
SÁUDE:	APMI:
ANGÉLICA A. PESSANHA GELHEN–Titular	ROSANA BORGES–Titular
TATIELI ROMANSKI–Suplente	MARINÊS VACHIN BOING–Suplente
EDUCAÇÃO:	APAE:
SIMONI GREGOLON GRASSI–Titular	ANA MIRRA DA ROCHA–Titular
CARIM NAIARA SAVIGHAGO–Suplente	BERNADETE SALETE GRASSI–Suplente
ASSISTÊNCIA SOCIAL:	CLUBE DE MÃES CRUZEIRO DO IGUAÇU:
MARLI MARIA NEGRUNI NUNES–Titular	TEREZINHA E. CAPPELLESSO–Titular
ELEANDRA G. A. BISSOTO MAFROI–Suplente	ROSANGELA GRASSI–Suplente
SECRETARIA DE FINANÇAS:	PASTORAL DA CRIANÇA:
VALQUIRIA VOINARSKI–Titular	BERNADETE BRUSQUE–Titular
TAILA DAIANE SOUZA PERÃO–Suplente	SUZANA VIGANÓ–Suplente

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 4848/2021 de 26/08/2021, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod379191